

PROJETO FERRO CARAJÁS  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CEDI - P. I. B.  
DATA 31, 12, 86  
COD: FSD 00002

1984

	Em US\$ 1000
<u>GOIÁS</u>	<u>214,62</u>
Apinagê	181,42
Ajarina	33,20
<u>PARÁ</u>	<u>1002,59</u>
Marabá	294,53
Cateté	78,09
Mãe Maria	96,05
Parakana	460,02
Sororó	73,90
<u>MARANHÃO</u>	<u>1.614,79</u>
São Luiz	404,85
Angico Torto	274,78
Araribóia	283,95
Canudal	143,29
Carú	204,89
Guajá	28,90
Governador	77,33
Krikati	48,45
Pindaré	34,00
Alto Turiaçu	114,35
<u>BSB</u>	<u>89,70</u>
Sede	89,70
Equipamentos a Cargo da CVRD	970,30
<b>TOTAL GERAL</b>	<b><u>3.892,00</u></b>









CONVÊNIO FUNAI / CVRD			TÍTULO: CRONOGRAMA FINANCEIRO												Nº CVRD	FOLHA	REV.
CONTRATADA:			Nº CODIFICADO						SERVIÇO						Nº PROJ.	05	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	ANO	1984													
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
I.2	PI CATETÉ	78,09	P	13,40	2,70	7,56	7,56	6,56	6,17	3,56	3,56	4,79	4,79	4,79	7,65		
I.2.1	ALDEIA SEDE		P														
B I 2.1	SAÚDE	3,00	P	1,50						1,50							
B I 2.1.1	Medicamentos	3,00	P	1,50						1,50							
C I 2.1	OBRAS E SERVIÇOS	16,70	P	0,70		4,00	4,00	3,00									
CI 2.1.1	06 canoas de casco	0,70	P	0,70													
CI 2.1.3	Construção enfermaria-res.	15,00	P			4,00	4,00	2,00									
CI 2.1.11	Formação de roças	1,00	P					1,00									
AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (%)			PREVISTO MENSAL														
			PREVISTO ACUMULADO														
			REAL MENSAL														
			REAL ACUMULADO														

11,70?



































<b>CONVÊNIO FUNAI / CVRD</b>	<b>TÍTULO: CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	PÁG
		Nº PROJ.	21	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	M E S A N O	1984											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
GI 5.1	Salário	27,74	R	1,30	1,30	1,89	1,89	1,89	2,51	1,89	1,89	2,74	2,74	2,74	4,96
GI 5.2	Encargos Sociais	6,26	R	0,35	0,35	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,45	0,66	0,66	0,66	0,88
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												
			P												
			R												







REGISTRADO

<b>CONVÊNIO FUNAI / CVRD</b>	<b>TÍTULO: CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	REV
		Nº PROJ.	24	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	MES ANO	1984												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	EQUIPAMENTO CVRD		P													
			P													
			P													
	Viatura F 1000		P													
	01 roçadeira		P													
			P													
	35 filtros		P													
			P													
	01 trator MF 265		P													
			P													
	01 Perfurador solo		P													
			P													
	02 máquinas costura		P													
			P													
	01 máquina beneficiar arroz		P													
			P													
	01 trituradora		P													
			P													
			P													
II 1.2	ALDEIA SÃO JOSÉ	31,60 28,80	P	4,50	0,50	9,30	0,50	3,50	3,50	4,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
			P													
			P													

AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (R\$)	PREVISTO MENSAL	
	PREVISTO ACUMULADO	
	REAL MENSAL	



<b>CONVÊNIO FUBAI / CYRD</b>	<b>TÍTULO: CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CYRD	FOLHA	FPA
		Nº PROJ.	26	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	MENSAL	1984													
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
DII 1.2.4	04 éguas	0,50	P			0,50											
DII 1.2.5	Equipamento caça	2,00	P			2,00											
DII 1.2.6	Equipar marcenaria	1,00	P			1,00											
DII 1.2.7	Mimeógrafo a álcool	0,30	P			0,30											
EII 1.2	MANUTENÇÃO	8,50	P	0,50	0,50	3,00	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
EII 1.2.1	Manutenção do PI	6,00	P	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
EII 1.2.2	Material Escolar	1,00	P			1,00											
EII 1.2.3	Manutenção cantina	1,50	P			1,50											
	EQUIPAMENTO CYRD		P														

AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (%)	PREVISTO MENSAL	PREVISTO ACUMULADO	REAL MENSAL	REAL ACUMULADO





















































































































REGISTRADO POR

ANEXO 7

CONVÊNIO FUNAT 7 CVRD	TÍTULO: <b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	REV
		Nº PROJ.	79	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	MES ANO	1984													
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
DIII 7.1.2	Equipar casa farinha	2,00	P														
			R			2,00											
			P														
			R														
EIII 7.1.	MANUTENÇÃO	9,00	P														
			R	0,50	0,50	1,50	0,50	0,50	1,50	0,50	0,50	1,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
			P														
			R														
EIII.7.1.1	Manutenção PI	6,00	P														
			R	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50	
			P														
			R														
EIII 7.1.2	Manutenção cantina	3,00	P														
			R			1,00			1,00			1,00					
			P														
			R														
GIII 7.1	PESSOAL	5,13	P														
			R	0,24	0,24	0,35	0,35	0,35	0,49	0,35	0,35	0,51	0,51	0,51	0,88		
			P														
			R														
GIII 7.1.1	Salário	4,18	P														
			R	0,19	0,19	0,28	0,28	0,28	0,42	0,28	0,28	0,41	0,41	0,41	0,75		
GIII 7.1.1	Encargos Sociais	0,95	P														
			R	0,05	0,05	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,10	0,10	0,10	0,13		
			P														
			R														

AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (%)	PREVISTO MENSAL	
	PREVISTO ACUMULADO	
	REAL MENSAL	
	REAL ACUMULADO	











REGISTRADO POR

ANEXO 2

CONVÊNIO FUNAI / CVRD	TÍTULO: <b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	REV.
		Nº PROJ.	84	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	MES ANO	1984											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
EIII 9.1	MANUTENÇÃO	6,60	P	0,30	0,30	1,30	0,30	0,30	1,30	0,30	0,30	1,30	0,30	0,30	0,30
EIII 9.1.1	Manutenção PI	3,60	P	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30
EIII 9.1.2	Manutenção cantina	3,00	P			1,00			1,00			1,00			
	EQUIPAMENTOS CVRD		P												
	01 viatura F 4000		P												
	01 máquina beneficiar arroz		P												
	01 mimeógrafo álcool		P												
	01 máquina escrever manual		P												
	06 ventiladores		P												

AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (%)	PREVISTO MENSAL	
	PREVISTO ACUMULADO	
	REAL MENSAL	
	REAL ACUMULADO	

CONVÊNIO FUNAI / CVRD	TÍTULO: <b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	REV.
		Nº PROJ.	85	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	MES ANO	1984												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
III 9.2	ALDEIA PIÇARRA PRETA	10,00	P R				3,00	3,00	4,00							
			P R													
CIII 9.2	OBRAS E SERVIÇOS	10,00	P R				3,00	3,00	4,00							
			P R													
CIII 9.2.2	Construção escola residência	10,00	P R				3,00	3,00	4,00							
			P R													
III 9.3	ALDEIA NOVA VIDA	2,00	P R					2,00								
			P R													
CIII 9.3	OBRAS E SERVIÇOS	2,00	P R					2,00								
			P R													
CIII 9.3.1	Construção casa farinha	2,00	P R					2,00								
			P R													
III 9.4	ALDEIA JORONGA	2,00	P R			2,00										

AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (%)	PREVISTO MENSAL	
	PREVISTO ACUMULADO	
	REAL MENSAL	
	REAL ACUMULADO	



PI ALTO TURIACU

CONVENIO FUNAI / CURD	TITULO: <b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	REV.
		Nº PROJ.	81	

CONTABILIDADE:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
----------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	MÊS/ANO	1984											
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
III.10	PI ALTO TURIACU	114,35		3,63	1,36	18,57	34,07	19,57	9,84	10,57	1,57	8,87	1,87	1,87	2,56
III 10.1	ALDEIA SEDE	20,07		2,67	0,40	1,40	0,40	3,40	4,40	4,40	0,40	1,40	0,40	0,40	0,40
BIII 10.1	SAÚDE	3,00				1,00			1,00			1,00			
BIII 10.1.1	Medicamentos	3,00				1,00			1,00			1,00			
CIII 10	OBRAS E SERVIÇOS	12,27		2,27				3,00	3,00	4,00					
CIII 10.1.2	Abastecimento d'água	2,27		2,27											
CIII 10.1.7	Abertura campo pouso	10,00						3,00	3,00	4,00					

AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (%)	PREVISTO MENSAL	
	PREVISTO ACUMULADO	
	REAL MENSAL	
	REAL ACUMULADO	











<b>CONVÊNIO FUNAI / CVRD</b>	<b>TÍTULO: CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	REV
		Nº PROJ.	92	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	QUANTIDADE	1984												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
III 10.6	OBRAS E SERVIÇOS	13,00	P			3,00		10,00								
			R													
			P													
			R													
CIII 10.6.1	Conclusão Enfermaria	5,00	P					5,00								
			R													
CIII 10.6.2	Construção Escola	5,00	P					5,00								
			R													
CIII 10.6.3	Abertura campo pouso	3,00	P													
			R			3,00										
			P													
			R													
DIII 10.6	EQUIPAMENTO FUNAI	4,00	P													
			R			4,00										
			P													
			R													
DIII 10.6.1	01 rádio c/gerador	4,00	P													
			R			4,00										
			P													
			R													
	EQUIPAMENTO CVRD		P													
			R													
			P													
			R													
	Equipar Escola		P													
			R													

<b>AVANÇO FINANCEIRO</b>	<b>PREVISTO MENSAL</b>	
PLC (%)	<b>PREVISTO ACUMULADO</b>	
	<b>REAL MENSAL</b>	
	<b>REAL ACUMULADO</b>	



REGISTRADO POR

CONVÊNIO FUNAI / CVRD	TÍTULO: <b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b>	Nº CVRD	FOLHA	REV
		Nº PROJ.	25	

CONTRATADA:	Nº CONTRATO	SERVIÇO
-------------	-------------	---------

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR PREVISTO (US\$ MIL)	MES/ANO	1984												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
GIII.6	PESSOAL	9,78	P													
			R	0,46	0,46	0,67	0,67	0,67	0,94	0,67	0,67	0,97	0,97	0,97	1,66	
			P													
			R													
GIII 6.1	Salário	8,00	P													
			R	0,37	0,37	0,54	0,67	0,67	0,81	0,54	0,54	0,78	0,78	0,78	1,41	
			P													
GIII 6.2	Encargos Sociais	1,78	P													
			R	0,09	0,09	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,19	0,19	0,19	0,25	
			P													
			R													
			P													
			R													
			P													
			R													
			P													
			R													
			P													
			R													
			P													
			R													

AVANÇO FINANCEIRO GLOBAL (%)	PREVISTO MENSAL	
	PREVISTO ACUMULADO	
	REAL MENSAL	
	REAL ACUMULADO	

A P R E S E N T A Ç Ã O

A Ferrovia do Projeto Ferro Carajás, que liga a Serra Norte no Pará ao Oceano Atlântico, no Maranhão, numa extensão de aproximadamente 900 kms, atravessa algumas áreas indígenas e submeterá outras ao convívio permanente com segmentos da sociedade majoritária, o que influenciará sobre maneira o indígena a participar do processo civilizatório, em face do conseqüente desenvolvimento que sofrerão as regiões abrangidas pela construção da ferrovia.

Em um empreendimento de tal envergadura a FUNAI tem que se fazer presente, pois que, afetando às comunidades indígenas em todos os aspectos, do cultural ao social e econômico, terá que oferecer maior aporte de assistência em Saúde e Saneamento, Serviço Social, Educação, Promoção Comunitária, Habitação e Urbanismo, Comunicação, Transporte, Agropecuária, Energia e Administração, delineados no presente projeto.

Concebido para ser executado no quinquênio 1982/86, o projeto atingirá diretamente aos grupos indígenas Urubu-Kaapor e Guajá, da área indígena Alto Turiaçu; Guajajarã e Guajá, da área indígena Carú; Guajajarã, das áreas indígenas Araribóia, Canudal e Angico Torto; Gavião, da área indígena Governador; Krikati, da área indígena Krikati e Guajajarã, da área indígena Pindaré, estes no Estado do Maranhão.

No Estado do Pará, integrantes neste projeto estão os grupos indígenas DJORE-XIKRIN, da área indígena Cateté; Suruí, da área indígena Sororó; Gavião (Pikobiê e Pekategê); da área indígena Mãe Maria e Parakanã, da região Porção de Caboclos e Murici. No Estado de Goiás, os Apinagê, da área indígena Apinagê, foram os contemplados pelo projeto, por se encontrarem localizados na área de influência da ferrovia aludida.

Nos três Estados da Federação discriminados, o projeto, atuará numa população estimada de 4.360 índios, em cujos estudos preliminares e detalhamento, tiveram a participação efetiva das comunidades indígenas de cada área, expressa pelos seus anseios, visando o fortalecimento das comunidades que sofrerão com o impacto e com o contato com civilizados e a maior preocupação, é oferecer elementos



e incentivos que tornem atrativa a fixação no seu habitat, assegurando a preservação da organização grupal e social dos grupos indígenas inseridos no projeto ora apresentado.

*A abordagem histórica de cada família indígena se encontra nas partes respectivas.*